



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 24, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

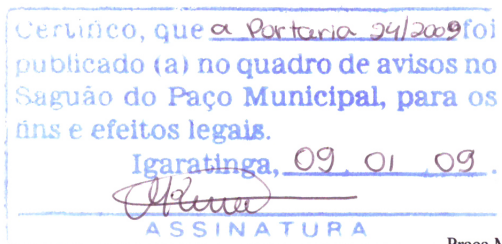
Art. 1º.- Nomear Comissão Especial de Avaliação, composta por **AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES, FAGUINON LUIZ BIBIANO e GERALDO APARECIDO FABIANO**, para promover em conjunto a avaliação de imóveis destinados à locação e utilização pela Municipalidade, levando-se em conta na elaboração do laudo definitivo os preços praticados pelo mercado da região nesse particular.

Parágrafo único.- Os avaliadores nomeados oferecerão laudo circunstanciando para cada imóvel avaliado, mediante os critérios fixados no *caput*, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2009.




Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal